



DECRETO Nº 3026, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1986.

Abre créditos adicionais suplementares, às dotações que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, especialmente as emanadas do inciso VI, do artigo 77, da lei complementar estadual nº 03, de 28 de dezembro de 1972, e com base no item II, do artigo 49, da lei municipal nº 2340, de 31 de outubro de 1985;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente, abaixo relacionadas:

03070202.02/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	Cz\$ 14.624,00
03070212.09/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 80,80
03070212.20/3.1.2.0 - Material de Consumo	Cz\$ 228,90
03070212.30/3.1.2.0 - Material de Consumo	Cz\$ 1.621,29
03070212.30/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	Cz\$ 7.405,00
03080212.36/3.1.2.0 - Material de Consumo	Cz\$ 140,00
03070212.40/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	Cz\$ 9.900,00
03070212.46/3.1.2.0 - Material de Consumo	Cz\$ 2.329,60
10603281.12/4.1.1.0 - Obras e Instalações	Cz\$ 48.682,70
16915731.30/4.1.1.0 - Obras e Instalações	Cz\$ 15.183,32
16915752.50/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 100.000,00
03070212.55/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 7.209,92
13754282.110/3.1.2.0 - Material de Consumo	Cz\$ 113,70
15824952.127/3.2.5.1 - Inativos	Cz\$ 200.000,00
S O M A	Cz\$ 407.519,23

Artigo 2º - Ficam criados os elementos de despesa nos programas abaixo, com os seguintes créditos:

15810312.77/3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 8.700,00
03070132.116/3.1.3.1. - Remuneração de Serviços Pessoais	Cz\$ 74.088,00
SOMA	Cz\$ 82.788,00

Artigo 3º - Para atender as suplementações de que tratam os artigos anteriores; ficam anuladas partes das seguintes dotações do orçamento vigente:

16885341.31/4.1.1.0-Obras e Instalações	Cz\$ 290.307,23
15824942.84/3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cz\$ 150.000,00
08421882.88/3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cz\$ 50.000,00
S O M A	Cz\$ 490.307,23

Handwritten signature



Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário,
este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 17 de dezembro de 1986.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Maurício Silva'.

JOSÉ MAURÍCIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luiza da Cruz Vieira'.

LUIZA DA CRUZ VIEIRA
ASSESSORA DE ASSUNTOS ESPECIAIS

WP/jgf.

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.